

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 118/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **concessão** de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2008, para serem usufruídos, no período de 19/10 a 17/11/2009; o pedido de **adiamento** de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2009, anteriormente marcadas para o período de 06/08 a 04/09/2009, a fim de serem usufruídas de 18/11 a 17/12/2009; **ficando adiados** os 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2009, anteriormente marcadas para 03/11 a 02/12/2009, para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/junho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno